



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico Programa Saúde da Família, para assumir(em) a respectiva vaga da função que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	FUNÇÃO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Victor Ricardo Ciaco de Carvalho	102.057.958-70	Médico Programa Saúde da Família (20 horas semanais)	462/2019
Erica Ferraz	351.968.118-85	Médico Programa Saúde da Família (20 horas semanais)	462/2019
Diogo Simiema Lustosa	021.345.291-05	Médico Programa Saúde da Família (20 horas semanais)	462/2019
Tiago dos Santos Gutierrez Lazaro	410.363.978-40	Médico Programa Saúde da Família (40 horas semanais)	462/2019

Caso o(as) candidato(as) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de maio de 2019.

### Secretaria de Recursos Materiais

#### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; ELISMÁRIO

PEREIRA MOREIRA – ME; BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 54.953.443/0001-26, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 123.933,08 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos); 2ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 124.132,02 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos); 3ª Classificada: ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 26.870.655/0001-04, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 129.959,73 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos); 4ª Classificada: BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 07.577.156/0001-89, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 134.919,98 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); 5ª Classificada: GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.323.193/0001-05, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 138.957,39 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) e 6ª Classificada: CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 52.825.825/0001-49, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 150.435,90 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, que apresentou o valor global de R\$ 123.933,08 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de



eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 10 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 10 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 004/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO NECROTÉRIO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI – EPP; JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; ARTECO ARAUJO CONSTRUTORA LTDA - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI – EPP; JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa ARTECO ARAUJO CONSTRUTORA LTDA - EPP foi INABILITADA por não ter cumprido com o item 4.4.2 do Edital, pois não apresentou ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOIR em nome da empresa licitante. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 22/05/2019 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do



## PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019  
ORGANIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS



### RESULTADO FINAL

#### CONTADOR - ITAPIRA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CE	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000001	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	16,00	60,00	11/09/1988	76,00	1º	Classificado
0000074	LILIANE KAZUE IRIE	14,00	56,00	06/03/1986	70,00	2º	Classificado
0000062	EDUARDO JOSAPHA	12,00	52,00	19/06/1963	64,00	3º	Classificado
0000102	DANILO RAFAEL FAVARETTO	16,00	48,00	19/04/1987	64,00	4º	Classificado
0000007	JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR	18,00	44,00	26/09/1991	62,00	5º	Classificado
0000042	LAZARO DE CAMPOS NETO	16,00	44,00	22/03/1982	60,00	6º	Classificado
0000089	MARIANA MACHADO MARCONDES	20,00	36,00	07/11/1988	56,00	7º	Classificado
0000108	GABRIEL JOSÉ CANINA	10,00	44,00	20/03/1997	54,00	8º	Classificado
0000049	MATHEUS CANTEIRO SILVA	6,00	48,00	19/04/1997	54,00	9º	Classificado
0000040	CHRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	12,00	40,00	05/05/1987	52,00	10º	Classificado
0000072	SAMARA DE ALMEIDA BALÇANELI	8,00	44,00	13/07/1991	52,00	11º	Classificado
0000056	WANDERLEY CARLOS PINHATI	14,00	36,00	03/10/1970	50,00	12º	Classificado
0000064	JÉSSICA SILVA DE FREITAS	14,00	36,00	24/10/1991	50,00	13º	Classificado



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 06 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**REALIZAÇÃO:** SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

A **Comissão Especial de Concurso Público**, da Câmara Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas dos candidatos que fizeram as provas aplicadas e corrigidas pela empresa, SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, para o cargo de CONTADOR.

Na presente lista (**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**) após aplicados todos os critérios de desempate, para o seguinte cargo: CONTADOR

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra na sede da Câmara Municipal de Itapira, como por publicação nos sites: <http://www.camaraitapira.sp.gov.br/concurso=01=2019> e [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), para que produza todos os efeitos legais.

Itapira/SP, 09 de maio de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
Câmara Municipal de Itapira